

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado do Mato Grosso.

Aos nove dias do mês de Maio de hum mil, novecentos e noventa e cinco, às dezesseis horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, exceto os Vereadores Dalton Martins e Firmino Navarro, para realização da terceira Sessão Extraordinária. Invocando a Proteção Divina, deu início o Senhor Presidente aos trabalhos, solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. A seguir foi apresentado o Projeto de lei dez, barra, noventa e cinco de autoria do Poder Executivo. Após apresentou-se o parecer três, barra, noventa e cinco de autoria da Comissão Mista. Em discussão o parecer, Waldemar Brandão requereu uma pausa na Sessão, para que os Vereadores na sala da presidência melhor analisassem o Projeto. Em votação o requerimento verbal do Vereador Waldemar Brandão, foi aprovado. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a Sessão. Reiniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, colocou em discussão o parecer, Waldemar Brandão falou que a Comissão Mista aceitou por uma emenda, a qual deveria ser reprovada. Em votação o parecer, foi aprovado. Após fora apresentado a emenda cinco, barra, noventa e cinco de autoria da Comissão Mista. Em discussão, nada havendo, em votação, foi reprovada. A seguir apresentou-se a emenda sete, barra, noventa e cinco de autoria dos Vereadores. Em discussão, Waldemar Brandão disse que a emenda beneficiaria as pessoas que estavam pagando em dia. Requereu verbalmente que fosse dispensado o Interstício Regimental, para a aprovação do Projeto. Aparteando Vereador Tomelin disse que quem estava em dia, em-

83

leim poderia quitar. Aluizio Pereira de Barros falou que quem estava em dia também estaria incorrido dentro do mesmo processo. Em votação a emenda, foi aprovada. Em votação o Requerimento verbal do Vereador Waldemair Brandão, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Aluizio Pereira de Barros falou que jamais se deixaria de votar em Projetos de interesse da coletividade. Disse que o Projeto era de fundamental importância ao município, mas não concordava com o constante do artigo nono, onde tirava a responsabilidade do Poder Legislativo. Pedro Mendes falou que sua participação visava traduzir o desejo imanado nesta proposição. Disse que se deveria instrumentalizar o Executivo Municipal com as ferramentas fundamentais para a execução do seu plano de governo. Baiamo Filho disse que o Prefeito Municipal estava buscando com esta lei, que o município venha a receber o que tem em atraso. Altair Caragliari defendeu a implantação do asfalto através da iniciativa privada, dando a prefeitura municipal condições de efetuar outras obras. Pascheal da Perâmica manifestou sua preocupação com os moradores que não possuem condições de pagar o asfaltamento. Disse que o Prefeito deveria analisar estes casos. Waldemair Brandão falou que deveria se pensar no termo da valorização do Imóvel. Disse que não poderia em função de alguns moradores, prejudicar a implantação do asfalto, não beneficiando a maioria. Em votação o Projeto, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei doze, barra, nonenta e cinco de autoria do Poder Executivo. Em discussão, Waldemair Brandão requereu que o Projeto fosse aprovado em única votação. Solicitou que a Comissão escogasse parecer verbal no presente Sessão. Sérgio Palmasola disse

que Singop era um polo que necessitava da vida de matéria prima de outros municípios vizinhos. Aparteando Pedro Mendes falou que os municípios circunvizinhos eram partes do município de Singop, portanto seria justo colaborar com os mesmos. Sérgio Palmarda agradeceu ao Executivo Municipal em nome da classe madeirense. Aluizio Pereira de Barros pediu que fosse feita uma emenda ficando que fosse informado com antecedência de vinte quatro horas o local a ser deslocado os maquinários da prefeitura. Paschoal da Lencina foi favorável a emenda, onde informa a base o deslocamento do maquinário. Aparteando Sérgio Palmarda apoiou a emenda, dizendo que se estaria acompanhando o deslocamento do maquinário, juntamente com o consórcio do governo e as prefeituras dos municípios. Baiano Filho solicitou que o Poder Executivo emiasse a Casa diariamente o mapa dos deslocamentos dos maquinários da Prefeitura, para o acompanhamento dos Vereadores, pedindo que o líder do Prefeito intercedesse nesta questão. Aluizio Pereira de Barros na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação e como membro da Comissão de Finanças e Orçamentos exarou parecer favorável ao Projeto com a emenda. Em votação a emenda, foi aprovada. Em votação o Projeto, foi aprovado. Após o Senhor Presidente agradeceu a Proteção Divina e a presença de todos, encerrando a Sessão. Sendo a Presente Ata lavrada e se for achada conforme irá assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário

1. 521 c. 2. 2.

